



Deferida
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 02/20

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo a adesão ao programa “Cidadania no Campo”, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>2473</u> DATA <u>08/01/2020</u> DESPACHO DEFERIDA <u>03/02/20</u> Vagner Leandro de Lima Presidente
---	--

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor MARCELO VAQUELI, Chefe do Executivo, estudo para a adesão ao programa “Cidadania no Campo”, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, como segue:

De primeiro, cumpre-nos ressaltar a importância da presente indicação, no sentido de reforçar todo o apoio aos produtores e produtoras rurais que, no mais das vezes e abnegadamente, arcam com o ônus de alimentar nossa população, na árdua lida do campo, faça chuva ou sol, em feriado ou não.

A política pública “Cidadania no Campo 2030” é uma iniciativa do governo paulista, implantada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo. Criada em 2019, existe para promover o desenvolvimento paulista por meio do agronegócio e tem como missão levar os serviços e as estruturas das cidades para toda a área rural.

A adesão ao Sistema permitirá o compartilhamento de instrumentos que serão criados para viabilizar a implementação e a execução de planos para o campo, completando segurança, mobilidade, conectividade, preservação ambiental, saneamento, entre outras diretrizes, com foco na solução de problemas, buscando o desenvolvimento rural sustentável, melhores condições de vida aos cidadãos e cidadãs das áreas rurais, bem como o fortalecimento da agricultura municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Por fim, indicamos À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e do Núcleo de Apoio ao Produtor Rural, engendre as tratativas necessárias para a adesão ao Sistema, formalizadas pelo Decreto n.º 64.320/2019, que instituiu as diretrizes de política pública “Cidadania no Campo 2030”

SALA DAS SESSÕES, 03 DE JANEIRO DE 2020.

VAGNER LEANDRO DE LIMA
VEREADOR

